

**ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2023 (Continuação)**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 08h00min (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino n.º 115, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, deu-se continuidade a Sessão Pública para abertura das Propostas de Preços em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, com o objetivo de Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à reforma da Escola Josino Brito de Oliveira na comunidade Porcos, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Presentes a Comissão Permanente de Licitação representada pelos senhores Presidente Senhor Anízio Veiga filho e os membros os Senhores Amara Madalena Alves dos Santos e Robson de Oliveira Higino, nomeados pela Portaria n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, que estes subscrevem. Presente também o representante da empresa conforme descrito abaixo:

Empresa - Credenciada

OESTE CONSTRUTORA JR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.234.623/0001-15, representado pelo Senhor Ronivon Lima Trindade, portador do RG n.º 1449176968 SSP/BA inscrito no CPF n.º 192.359.248-39.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão abriu os envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** e **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**. Os valores ofertados pelas empresas foram: a Empresa **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** com o valor de R\$ 240.054,72 (duzentos e quarenta mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 216.039,89 (duzentos e dezesseis mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Em seguida o Presidente encaminhou as Propostas de Preços para o Departamento de Engenharia do Município para análise. Após análise das Propostas e devolução ao Presidente da Comissão fora constatado que a Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em sua composição de encargos trabalhistas, gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento por ser uma empresa optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2022, contrariando o item 8.1.5.6. do Edital, causando a sua desclassificação deste Processo Licitatório. A Proposta apresentada pela Empresa **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** esta de acordo com as exigências deste Edital a qual foi considerada vencedora do Certame. Como não se fazem presentes os prepostos das empresas concorrentes no ato em que foi adotada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para cumprimento do previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" § 1º da Lei 8.666/93. Nada mais a ser relatado, às 15hrs00min deu se por encerrada a Sessão Pública de Licitação. Eu, Amara Madalena Alves dos Santos lavrei a presente Ata que depois de lida e aceita, vai assinada por mim e pelos demais que permaneceram ate a lavratura da mesma. Cocos-BA, 22 de maio de 2023.

Robson de Oliveira Higino
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Anízio Veiga Filho
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Amara Madalena Alves dos Santos
Membro
Comissão Permanente de Licitação

OESTE CONSTRUTORA JR LTDA
CNPJ n.º 32.234.623/0001-15
Ronivon Lima Trindade
CPF n.º 192.359.248-39
Representante